

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A CORREGEDORA-AUXILIAR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, a primeira respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União nos termos da Portaria AGU nº 359, de 21 de junho de 2016, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, artigo 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 11, § 2º, inciso VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000611/2014-07, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGF nº 10, de 8 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO Subprocuradora-Geral Federal Substituta **JOGLIANE KRABBE CATELLI** Corregedora-Auxiliar

PORTARIA Nº 518, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando o contido no Processo nº 00661.000289/2016-59, resolve

DISPENSAR o Procurador Federal **JOÃO RAPHAEL GOMES MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1585276, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Criciúma/SC.
JOGLIANE KRABBE CATELLI

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.001847/2016-74, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 31 de agosto de 2017, do Procurador Federal **NICOLAS FRANCESCO CALHEIROS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1585108, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União,

para que permaneça no exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Herman Benjamin, no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art.

4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 847, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da Nota Técnica Consolidada nº 2/2013/Cgnor/Denop/Segep/MP combinada com a Nota Técnica Consolidada nº 119/2014/Cgnor/Denop/Segep/MP, e demais informações que constam do Processo nº 19603.001186/2004-95, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição da empregada JOANA D'ARC DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, para exercer suas atividades no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal, da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO No - 33/2017 Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo No - 00693000277201738. , publicada no D.O.U de 25/07/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de uso de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais, na modalidade Microsoft Enterprise Subscription Agreement for Government, destinados aos equipamentos (Estações de Trabalho e Servidores de Rede), com a finalidade de manutenção e modernização do parque computacional da AdvocaciaGeral da União, incluindo o suporte técnico e a garantia de atualização das versões pelo período de 12 (doze meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 31/08/2017 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA – DF Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2017, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELITA MARIA DA COSTA

Pregoeira (SIDEDEC - 30/08/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 6/2017 - UASG 110096 Número do Contrato: 18/2013. No - Processo: 00587000581201369. PREGÃO SISPP No - 16/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09222175000118. Contratado : SHANALLY SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA -EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigencia por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 31/10/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$694.119,36. Fonte: 188000000 - 2017NE800167. Data de Assinatura: 30/08/2017. (SICON - 30/08/2017) 110161-00001-2017NE000096